



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016.01/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE – MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ **36.580,35** (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 11 DE MAIO DE 2026
FINAL: 11 DE MAIO DE 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.091.765/0001-99
Rua Bom Jardim, S/N, Centro, Senador La Rocque, Maranhão.
RAY SOUSA ALVES MIRANDA, - CPF Nº 071.133.163-44, PORTARIA Nº 001/2025.



DADOS DO CONTRATADO

L H DE A SOUSA-SERVICOS E COMERCIO – ME - CNPJ: 08.924.013/0001-69
Rua dos Trabalhadores, 34-Boca da Mata – Imperatriz/MA - CEP: 65917-163
TELEFONE: (99)98411-6693 / (99) 98822
E-MAIL: CONTATO@LHSERVICES.COM.BR
ODILON DE SOUSA ARAUJO SOBRINHO, CPF: 700.766.853-79



FISCAL DO CONTRATO

GLEIDSON SOUZA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 1227179

PREÂMBULO

Aos 11 de maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. E demais

legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 094/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2026 até 11/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor **R\$ 36.580,35** (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabr	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	FORMATAÇÃO COMPLETA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	UND	R\$ 65,03	R\$ 3.901,80
13	RECUPERAÇÃO DA PLACA MÃE PC	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	UND	R\$ 98,37	R\$ 9.837,00
17	SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR WIRELESS E CONFIGURAÇÃO NOTEBOOK	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	UND	R\$ 45,02	R\$ 2.701,20
18	SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA DA PLACA MÃE E PC	SERVIÇOS	SERVIÇOS	70	UND	R\$ 21,67	R\$ 1.516,90
20	MANUTENÇÃO EM MONITOR	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	UND	R\$ 55,85	R\$ 1.675,50
23	SUBSTITUIÇÃO DE SSD SATA PC	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	UND	R\$ 41,68	R\$ 2.500,80
24	SUBSTITUIÇÃO DE SSD SATA NOTEBOOK	SERVIÇOS	SERVIÇOS	20	UND	R\$ 41,68	R\$ 833,60
27	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 32GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	UND	R\$ 25,01	R\$ 1.250,50
28	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 4GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	UND	R\$ 25,01	R\$ 1.250,50
29	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 8GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	60	UND	R\$ 25,01	R\$ 1.500,60
30	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 11GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	40	UND	R\$ 25,01	R\$ 1.000,40
31	SUBSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA DDR 11 2GB	SERVIÇOS	SERVIÇOS	35	UND	R\$ 25,01	R\$ 875,35
33	SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE REDE NOTEBOOK	SERVIÇOS	SERVIÇOS	20	UND	R\$ 51,69	R\$ 1.033,80
43	SUBSTITUIÇÃO DO COOLER DE NOTEBOOK	SERVIÇOS	SERVIÇOS	20	UND	R\$ 61,69	R\$ 1.233,80
58	TROCA DO CARRO DA IMPRESSORA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	UND	R\$ 60,02	R\$ 1.800,60
61	TROCA DO SCANNER DA IMPRESSORA	SERVIÇOS	SERVIÇOS	20	UND	R\$ 73,36	R\$ 1.467,20
62	TROCA DO SENSOR DA IMPRESSORA LASER	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	UND	R\$ 73,36	R\$ 2.200,80

V. Total

R\$ 36.580,35

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASF. PROGRAMÁTICA: 10 301 0041 2.081 – MAN. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Senador La Rocque – MA, 11 de maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ray Sousa Alves Miranda

CPF nº 071.133.163-44

Portaria nº 001/2025

L H DE A SOUSA-SERVICOS E COMERCIO – ME

CNPJ: 08.924.013/0001-69

ODILON DE SOUSA ARAUJO SOBRINHO,

CPF: 700.766.853-79

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: